



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.5-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER DAS IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER DAS IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.5-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER DAS IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, em favor da Proponente: **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor global **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Exmo. Sr. **SILVANA SOARES DE SOUZA**, SECRETÁRIA DE SAÚDE, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.5-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **SILVANA SOARES DE SOUZA**, SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER DAS IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE